

PORTARIA Nº 221 de 09 de junho de 2020.

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 59.478/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Publicada no DOC de 10/06/2020 p. 71